

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 05/2025

“Autoriza a realização de Concurso Público para o cargo de Terapeuta Ocupacional para o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Executiva a proceder à abertura de Concurso Público de provas para o cargo Efetivo de Terapeuta Ocupacional, para atuar junto ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE.

Art. 2º A jornada do Terapeuta Ocupacional será de 30 (trinta) horas/semanais, com remuneração referente ao valor do Padrão “10A” constante no Anexo I da Resolução CIMPE nº 01/2025 e suas alterações.

Parágrafo único - Caso a demanda e atividades justifiquem, poderá ser ampliada ou reduzida a jornada de trabalho do Cargo especificados nesta Resolução, com a consequente ampliação ou redução proporcional da remuneração.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, em 24 de fevereiro de 2025.



CARLOS SUSSUMI IVAMA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 24/02/2025 e publicada nesta Coordenação na mesma data.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE.